



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
- CREA-SP

SÚMULA DA 490ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
 ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

1
 2 Data: 30 de agosto de 2012-----
 3 Local: Sede Av. Rebouças, nº 1028 – Auditório 2º Andar-----
 4 Coordenação: Eng. Agr. José Luis Susumu Sasaki-----
 5 Início da Reunião da CEA 10h00min-----
 6 Término:13h00min-----
 7 Presentes: Eng. Agr. Alexandre de Sene Pinto, Eng. Agr. André Luís Paradela, Eng. Agr. Arlei Arnaldo
 8 Madeira, Meteor. Augusto José Pereira Filho, Eng. Agr. Benito Saes Júnior , Eng. Agr. Cassio Roberto
 9 de Oliveira, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fábio Fernando de Araújo ,Eng. Agr. Francisco
 10 José Burlamaqui Faraco, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. João Antonio Galbiatti , Eng. Agr.
 11 José Antonio Piedade, Eng. Agr. José Eduardo Abramides Testa, Eng. Agr. José Luís Susumu Sasaki,
 12 Eng. Agr. José Otávio Machado Menten, Eng. Agr. José Ricardo Alves Pereira, Eng. Ftal. Luiz Cesar
 13 Ribas, Eng. Agr. Marcos Roberto Furlan, Eng. Agr. Mário Ribeiro Duarte, Eng. Agr. Nelson de Oliveira
 14 Matheus Júnior, Eng. Agric. Nelson Luis Cappelli, Eng. Agr. Pedro Henrique Lorenzetti Losasso, Eng.
 15 Agr. Pedro Shigueru Katayama e Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres-----
 16 Ausências Justificadas:, Eng. Agr. Angelo Petto Neto , Eng. Agr. Davi Guilherme Gaspar Ruas , Eng.
 17 Agr. Francisca Ramos de Queiroz,Eng. Agr. Roberto Alves de Oliveira, Eng. Agr. Nelson Barbosa
 18 Machado Neto, Eng. Agr. Margareti Aparecida Stachissini Nakano-----
 19 Assistência Técnica: Eng. Agr. André Luis Sanches-----
 20 Apoio Administrativo: Mauro Rodrigues de Souza-----
 21 I – Verificação do quórum (a CEA tem 30 Cons^{os} – quorum 15 Cons^{os})-----
 22 Constituído o quorum COM... (24) CONSELHEIROS PRESENTES (ver lista); foi dado inicio à
 23 Sessão Ordinária da CEA, de 30/08/12, conforme artigo 72, do regimento (obs: Cons^o Representante
 24 não tem direito a voto – Resolução nº 1039, do Confea, artigo 1º, parágrafo 2º).-----
 25 II – Leitura, apreciação e aprovação da Súmula da Reunião Ordinária nº 489, de 26/07/12.-----
 26 Caso ocorra manifestação, utilizar Modelo “Retificação Súmula”(artº 23 do NR.). Aprovada.-----
 27 III – Assuntos: Preliminarmente o Coordenador solicita incluir os seguintes assuntos:-----
 28 - Projeto TAC – O Coordenador discorre sobre apresentação ocorrida na última reunião de
 29 Coordenadores, sobre a apuração de Empréstimo de nom, onde deverão ser instaurados processos de
 30 Capa Roxa, em 5 volumes. Trabalho da Superintendência de fiscalização no sentido de apurar, e punir
 31 os profissionais que são contratados para obras e serviços, que não participam, e devem ser punidos. A
 32 apresentação referida será encaminhada à todos. -----
 33 - Sobre o Projeto de Lei 3423/12, que autoriza Biólogos ser Responsável em Produção de sementes, o
 34 Coordenador Susumu, informa do Site que deve ser divulgado e acessado pelos profissionais da
 35 Agronomia, onde devem votar pelo arquivamento deste PL. Informa que deve ser emitido documento da
 36 CEA, via Gabinete da Presidência, endereçado a CCEAGRO, objetivando que a Assessoria Parlamentar
 37 do Confea, faça o devido acompanhamento e tenha subsídios para providências necessárias. Solicita
 38 que seja elaborado texto base para o documento, com a colaboração dos Cons^{os} (as) Gisele, Evandra,
 39 Ribas, Abramides, Mourão e Paradela. O Cons^o Arlei, destaca que o Deputado Ricardo Izar é
 40 Economista, entende que o Projeto de Lei não passa na Comissão de justiça-----
 41 O Coordenador Susumu, informa que foram aprovadas as reuniões dos GTTs Fiscalização e Prefeituras
 42 Municipais.-----
 43 III.1 - Resolução nº 1040 - Suspensão da Aplicabilidade da Resolução nº 1010/05 até 31/12/13.-----
 44 - Decisão PI – 1139/2012 - Aprova Plano de Ação para aprovação da Matriz do Conhecimento e
 45 Reformulação da Resolução 1010/05. Destaca sobre a disponibilidade da Matriz de Conhecimento, e
 46 etapas a serem vencidas. Foram distribuídos, CDs, relativos à Matriz de Conhecimento.-----
 47 III.2 - Instrução 2551 – Destaca expediente, encaminhado pela CEAP, e discorre sobre a resposta
 48 encaminhada no Memorando nº 30/12 O CEA,, devendo ser conferida aos Profissionais plenos e de grau
 49 médio, as atribuições já definidas na Instrução 2551 do Crea-SP-----
 50 III.3 – Processo C - 622/2012 - Anteprojeto de Resolução – Regularização de Obras e
 51 Serviços/**Atividades** da Área Tecnológica. – Coordenador solicita à Assistência Técnica a apresentação
 52 das propostas de inclusão, voltadas à fiscalização da Agronomia, considerando que: Considerando, que
 53 a Constituição Federal de 1988, em seu art. 22, parágrafo primeiro, Inciso IV, prevê: “incumbe ao poder
 54 público ..exigir, para instalação de obra ou atividade causadora de significativa degradação do meio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
- CREA-SP

**SÚMULA DA 490ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
 ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

1 ambiente, estudo prévio de impacto ambiental; Considerando, que a Resolução CONAMA 237, de
 2 19.12.97, em seu art 1º, traz a previsão de Licenciamento Ambiental, dependente de um estudo prévio
 3 de impacto ambiental, para as *atividades* utilizadoras do meio ambiente, consideradas potencialmente
 4 poluidoras, bem como capazes de, sob qualquer forma, causar degradação ambiental; Considerando
 5 que o Sistema Confea/Crea, conforme Lei 5194/66, no cumprimento de suas atribuições determinadas
 6 pela Constituição Federal, em seu artigo 225 – “ *todos têm direito ao meio ambiente equilibrado, bem de
 7 uso comum ao povo e essencial à qualidade de vida, impondo-se ao poder público o dever de defendê-lo
 8 e preservá-lo para as presentes e futuras gerações* “, especialmente Inciso V, “*visa em suas atividades
 9 de fiscalização, à proteção da sociedade, proporcionando-lhe segurança à vida, à saúde, proteção do
 10 meio ambiente e do patrimônio nacional, o que constitui a razão fundamental da existência desse
 11 Sistema*; Considerando que a produção agropecuária, visa a produção de um bem de alto valor
 12 estratégico e obrigatório que é o alimento, é constituída por várias *atividades*, muitas delas complexas, e
 13 que envolvem a utilização de recursos naturais, de *métodos, técnicas* e insumos que poderão trazer
 14 danos ao meio ambiente e à saúde da população, do trabalhador rural e dos animais; Considerando a
 15 necessidade de garantir que os alimentos cheguem à mesa dos consumidores em conformidade a
 16 rígidos padrões de qualidade, segurança e confiabilidade, bem como garantir a segurança do meio
 17 ambiente, especialmente do solo, da água e do ar, e assegurar que os ecossistemas não sejam
 18 degradados em virtude do processo de produção agropecuária florestal; Considerando que quem pode
 19 projetar, orientar e acompanhar os processos produtivos *são os profissionais legalmente habilitados para
 20 tal*, por possuírem o recurso necessário que é o conhecimento; Considerando que a meta da ação dos
 21 CREAs é justamente assegurar que todos empreendimentos agropecuários, agro-industriais e florestais
 22 sejam assistidos tecnicamente por profissionais habilitados dentro de suas atribuições legais, o que
 23 assegura a correta utilização dos insumos e dos recursos naturais, garantindo a obtenção de produtos
 24 alimentícios de qualidade e a preservação do meio ambiente; Considerando o Manual Nacional de
 25 Fiscalização do exercício profissional de Agronomia, do Confea, fls. 19; Considerando a Lei de Crimes
 26 Ambientais – Lei 9605 de 12.02.98, referente a Crimes Ambientais; Considerando a Lei 7802/89,
 27 regulamentada pelo Decreto 4074/02; Considerando a Decisão CEA nº 75/2011; e finalmente
 28 Considerando a Decisão CEA/SP nº 273/12, ficando aprovado o texto anexado à presente súmula.
 29 Consº Abramides- na Decisão 273/12 CEA, solicita acertar Alto – Baixo, e não Pequeno. Consº Arlei,
 30 informa que a Comissão de Legislação e Normas, estará recebendo as propostas de todas as Câmaras,
 31 para compilação.-----
 32 III.4 -Eleições Consº Federal e Suplente – 30 de outubro – Juazeiro/BA. O Coordenador informa já ter
 33 assinado o Memorando nº 033/12 – CEA , onde solicita participação dos Consºs docente. Só estamos
 34 aguardando o Programa da ABEAS, para juntada ao expediente, e devido encaminhamento.-----
 35 III.5 – Consultas. Face a nova sistemática implantada, consultas deverão ser analisadas pela CEA-----
 36 - Informação nº 051/2012 – DAP – Trata-se de consulta se Engº Ambiental Matheus Fernando Pereira
 37 tem atribuições para efetuar “ laudo de árvores com risco de queda. A CEA, aprova que o mesmo não
 38 possui atribuições para tais atividades.-----
 39 - Informação nº 053/2012 – DAP – Trata-se de Consulta de Engº Agrônomo da EDA de Fernandópolis,
 40 se pode aceitar Projeto Técnico de Engª Ambiental de conservação de solo agrícola, com levantamento
 41 pedológico, levantamento planialtimétrico, classe de capacidade de uso do solo e recomendações para
 42 correção do solo, para cultura da cana de açúcar. A CEA, aprova que a Engª Ambiental, Engª Ambiental
 43 Francislaire Cristina Carreta não possui atribuições para tais atividades, não devendo o Projeto ser
 44 aceito.-----
 45 - Informação nº 059/2012 –DAP – Trata-se de consulta MAPA, se o Técnico em Agropecuária
 46 Florisbelo de Oliveira Rodrigues pode ser RT de PJ para “comercialização de produtos e sub-produtos
 47 de origem vegetal, destinados à alimentação”, bem como emitir Certificado de Segurança Higienico
 48 Sanitária para amendoim A CEA, aprova que o mesmo não possui atribuições para tais atividades, em
 49 conformidade à Instrução Normativa nº 66 de 11/09/2003 do Ministério da Agricultura.-----
 50 III.6 - Reunião da CCEAGRO – Cuiabá – MT de 27 a 29/08/12. Coordenador discorre sobre a reunião,
 51 fala dos assuntos e propostas: - Registro de Escola de formação de Militares, Meteorologistas.
 52 Docentes não tem registro no Crea.; - Projeto minha casa-minha vida – habitação rural – conforme Dec
 53 23196/33, compete também ao Engº Agrônomo; - Livro – Legitimidade da Propriedade Rural –
 54 Memorando da CEA solicitando ao Crea MT, mais exemplares-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
- CREA-SP

**SÚMULA DA 490ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
 ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

- 1 III.7- Devolução de taxas de ART – CATI/SAA. Coordenador fala do posicionamento da Presidência em
 2 relação aos questionamentos, que pede não repicar o e-mail.-----
- 3 III.8 – Jornada Técnica- Evento programado pelo Superintendente Alceu Molina, com apoio do Crea-PR
 4 O Assistente André Sanches, fala da experiência do Crea-PR., e do que pode ser utilizado para melhoria
 5 dos trabalhos da Assistência Técnica em geral. O Consº Arlei, Coordenador da CLN, que também
 6 participou da Jornada Técnica discorre com maiores detalhes.-----
- 7 **IV – Leitura de extratos de correspondências recebidas e expedidas.**-----
- 8 O Coordenador Adjunto, parabeniza os aniversariantes: dia 03 – Francisca Ramos de Queiróz; dia 07 –
 9 Evandra Bussolo Barbin; dia 16 – José Eduardo Abramides Testa; dia 25 – Roberto Alves de Oliveira.--
- 10 **Expedidas:** Memo nº 027/12 – CEA, referente constituição de GTTs da CEA; Memo nº 028/12 – CEA,
 11 solicitando Planilha de Orçamento da CEA; Memo nº 029/12 – CEA solicitação de criação de Núcleo de
 12 Fiscalização no SUPFIS; Memo nº 030/12 – CEA envia resposta a CEAP, sobre atribuições profissionais;
 13 Memo nº 032/12 – CEA consulta o jurídico, sobre Visto, e atribuições à serem conferidas para
 14 profissionais de outros estados; Memo nº 033/12 – CEA solicita participação de Consº Docentes em
 15 reunião da ABEAS;-----
- 16 **Recebidas:** Ofício Circ. 1346 do Confea, Orienta Ouvidoria Federal e de 27 Conselhos Regionais;
 17 Folder do 62º SIMPAS – Ituverava; Folder da CRP, sobre atividades da Comissão; Mandado de
 18 Segurança indeferido à Técnico de 2º Grau – CREA-CE.-----
- 19 **V – Comunicação dos Conselheiros:**-----
- 20 *(Dos Conselheiros) INVERTER A ORDEM - Será o último item, aprovado na CEA de 20/04/06.-----*
 21 *Utilizar se necessário Modelo “ Comunicados” (artº 73, inciso IV, do NR) ou Modelo Proposta” (artº 73,*
 22 *inciso VIII do NR).*-----
- 23 Diretores – Pedro Katayama – Discorre sobre as Propostas da Matriz ao GP, fala da Candidata à PM de
 24 Lins, Engª Keiko.-----
- 25 Evandra – Informa que a APAEF dia 20/10, promove o 4º Encontro Anual-----
- 26 Galbiatti – Solicita Marketing nos Jornais e no site –referente dia 12 de outubro – Dia do Engº Agrônomo
 27 Representantes de Comissões-----
- 28 Mentem – Propõe fazer documento da CEA, do aplicativo não do anexo da 1010, apontar falhas da
 29 matriz... Fala do Congresso de Fitopatologia (ABEAS).-----
- 30 Conselheiros-----
- 31 Coordenador e Coordenador Adjunto - -----
- 32 **VI – Apresentação da Pauta:**-----
- 33 **VI.1 – Discussão e Votação das Relações de:**-----
- 34 **VI.1.1 - Pessoas Jurídicas nº 127 . Não Referendados.**-----
- 35 (03) O Processo, está na Pauta, nº de Ordem 15 (relator: Angelo Petto, o qual solicitou vistas)-----
- 36 (10) Dupla digitação-----
- 37 (37) Não Referendar - o RT indicado é Técnico de 2º Grau – Decisão Normativa 67/00 do Confea – (na
 38 dedetização não pode a parte de formulação...)------
- 39 (43) Salário R\$ 622,00.-----
- 40 (49) Não consta horário de trabalho-----
- 41 (54, 71, 73) Choque de horários-----
- 42 (80) RT indicado Técnico de 2º Grau (beneficiamento compra e venda de amendoim).-----
- 43 **VI.1.2 - Pessoas Físicas nº 521**-----
- 44 **Não Referendar.**-----
- 45 **VISTOS:** Não constam participação no CLP;-----
- 46 (03) – Rodolfo Henrique dos Santos Nogueira-----
- 47 (04) – Fernando Vieira Dallora -----
- 48 (05) – Juliana Nogueira westerich Cerezoli-----
- 49 (06) – Rodrigo Flávio Reis Barbosa-----
- 50 (08) – Efigênio Teixeira Lopes-----
- 51 (69) – Eder Ricardo Gonçalves Maschietto-----
- 52 (70) – Daniel Wesgueber-----
- 53 (74) – Danilo Dias Gonçalves-----
- 54 **REGISTRO DEFINITIVO:** Não consta participação no CLP-----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
- CREA-SP**

**SÚMULA DA 490ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

- 1 (25) Alice Suzuki Fernandes-----
 2 OUTROS CASOS:-----
 3 (13, 14, 15, 16, 17, 18, 52,53, 54) Profissionais Eng^{os} Agrônomos, formados no Est. SP. Só constam
 4 atribuições do artº 5º da Resolução nº 218/73, não consta DF 23196/33. Checar processos.-----
 5 (40, 41, 65) Técnico 2º Grau – Verificar se cabe decreto integral – solicitar processo;-----
 6 (48) Tem Mandado de Segurança- Técnico 2º Grau Deyvid Bernardino de Santana – **Referendar estes**
 7 **VI.1.3** - Cancelamento de Registro: **Referendas**.-----
 8 - Relação 008/12 UOP Jacareí (Nº Ordem 01 à 02) -----
 9 - Memorando 1055/12 UGI Botucatu (Nº ordem 01 á 17)-----
 10 **VI.2** – Julgamento de Processos - APROVADOS-----
 11 **VII. Processos**-----
 12 **VII.1 Destaques da mesa.** -----
 13 (07) Instrução 2141 – A, permite quádrupla anotação...-----
 14 (11) No VOTO, **definir o RT Engº Agrº** ou outros....-----
 15 (15) Pedido de Vistas – Proc. F – 12042/2003 - Consº Angelo Petto Neto -----
 16 - Pedir autorização para inclusão Extra Pauta do Processo C – 357/11.-----
 17 Relator: Consº Susumu. APROVADO -----
 18 **VII.1 - Relação dos demais Processos:**-----
 19 Acervo Técnico: Ordem A: (De ordem 1 - 2) - (1) A – 363/07 V4, (2) A – 474/12-----
 20 Atribuições: Ordem C: (De ordem 3 – 4) - (3) C – 416/80 V2, (4) C – 791/80 V2-----
 21 Registro de Empresas F (de ordem 5 - 7) - (05) F- 3080/12 , (06) F – 17002/99, (07) F – 1449/12, (1-5)
 22 F - 12042/03 (vistas)-----
 23 Registro Profissionais/ Revisão/Anotação: Ordem PR (de ordem 8 - 9)-----
 24 (08) PR – 131/12, (09) PR – 767/12-----
 25 Infrações/: Ordem SF (de ordem 10 - 15)-----
 26 (10) SF – 2386/10 (Potencial de Dano – Exigência de RT) - (11) SF – 324/11, (12) SF – 2111/07, (1-3)
 27 SF – 51/12 , (14) SF – 1155/11 -----
 28 **VIII** – Discussão dos assuntos da pauta.-----
 29 **VI.2** – Julgamento de Processos.-----
 30 **VII**– Discussão dos assuntos da pauta.-----
 31 IX - Encerramento da Reunião às 12:30 horas -----
 32
 33

DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO POR:

Engº Agrº José Luis Susumu Sasaki
 Creasp nº 0600640523
 Coordenador da Câmara Especializada de Agronomia

40
41
42